

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2024.

Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 15h20min, reuniram-se, no auditório da distribuidora, localizada na Av. Ângelo Giuberti, 385, Esplanada, em Colatina, ES, para a realização de uma reunião ordinária do Conselho de Consumidores da Santa Maria – COCSAMA, os Conselheiros Fioravante José Menegatti Marino, presidente do Conselho e titular da classe comercial; Raphael Guimarães Soares, suplente da classe rural; Victor Augusto Gomes Turbino Tonaco, suplente da classe industrial; Alexandre de Mello Delpupo, titular da classe poder público; Djokimar de Almeida Pereira, titular da classe industrial e a secretária executiva titular, Lidia Inez Clabunde Radins. O conselheiro Alexandre de Mello Delpupo teve sua participação de forma remota, através de videoconferência. Abrindo a sessão, o presidente do COCSAMA liberou para assinaturas a ata da reunião ordinária de 15 de abril de 2024, enviada previamente aos conselheiros para análise e que não sofreu qualquer alteração. Em seguida, foi apresentado o ofício encaminhado pela FAES - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Espírito Santo, entidade representativa da classe rural, onde menciona o afastamento do conselheiro Acácio Franco, membro titular do Conselho, em decorrência de sua participação no processo eleitoral 2024. Na ocasião ficou ajustado que o conselheiro suplente, Raphael Guimarães Soares assume as atribuições do cargo. Em assuntos gerais, o conselheiro Alexandre teceu comentários sobre a participação no XXII Encontro dos Conselhos de Consumidores da Região Sudeste, realizado nos dias 23 e 24 de maio de 2024, na cidade de Belo Horizonte/MG; o conselheiro Raphael trouxe dúvidas sobre projetos de trifaseamento de rede em área rural, o qual foi solicitado informações à área técnica responsável. Na oportunidade, o engenheiro da Santa Maria, Marcos Fernando B. dos Santos foi convocado pela secretária Lidia para comparecer à reunião e prestar os esclarecimentos necessários, e assim foi feito. No tempo destinado à ação de capacitação dos conselheiros, o presidente do COCSAMA cedeu a palavra a Supervisora do Atendimento ao Cliente da Santa Maria, Lidia Inez Clabunde Radins, que fez uma apresentação com síntese nos principais direitos e deveres dos consumidores de energia elétrica do grupo B, conforme disposto no Anexo I da Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião agradecendo a participação dos conselheiros, lavrando-se esta ata que segue assinada pelos presentes.